



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085-2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA APPA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 dias do mês de abril de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Rua Ayrton Senna, nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA Carlos Roberto Frisoli, portador do RG nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº 628.031.587-87 assistidos pela Procuradoria Jurídica, Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob nº 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.793.324-5, Pregão Eletrônico nº 054/2010-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente, em data de 26 de fevereiro de 2013, assina com **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Av. Rio Branco, 1485, cidade São Paulo-SP., CEP: - 01205-001 Fone: (41) 30393035 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Carlos Baptista Malucelli Neto, portador do RG nº 4.394.755-9 SSP/PR. e CPF/MF sob nº 875.055.179-53, e CPF/MF sob Nº 148.279.928-60, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Inclusão do veículo Renault Fluence na apólice de seguro da frota da APPA, contrato 085/2010 firmado entre a APPA e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

CF Frisoli

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- O presente Contrato fica vinculado a Apólice apresentada pela **CONTRATADA**, no valor de R\$: 1.956,85 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº.7731.0000.4311.0000.3390.3927-258, tendo a nota de empenho nº.7731.0000.300198-1 data 02.04.2013.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de abril de 2013

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

CARLOS BAPTISTA MALUCELLI NETO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.715.415-4PR

TESTEMUNHA
RG: 1.554369-8 M.